

PORTARIA Nº 5.481/SIA, DE 15 DE JULHO DE 2021.

Renova a inscrição do Heliponto Privado Carlos Gomes Center (RS) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5°, inciso II, alínea b, item 1 da Portaria n° 3.901, de 30 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria n° 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo n° 00065.025323/2021-94,

RESOLVE:

- Art. 1º Renovar a inscrição do Heliponto Privado abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:
 - I denominação: Carlos Gomes Center;
 - II código identificador de aeródromo CIAD: RS0109;
 - III município (UF): Porto Alegre (RS);
 - IV ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 30° 01′ 55″ S / 051° 10′ 42″ W
- Art. 2º A renovação da Inscrição tem validade de 10 (dez) anos. (Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado)
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
- Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.
- Art. 5° Fica revogada a Portaria nº 1529/SIA de 11 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 12 de agosto de 2011, Seção 1 Página 2.
 - Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES